



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 69/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 01/2015:

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular os atos administrativos atinentes às promoções das servidoras abaixo relacionadas, para os seguintes cargos:

I - Adriana Aparecida Soares Santos: Auxiliar Administrativo em 08/12/2008 e Assistente Administrativo em 28/12/2011;

II - Adriana Lopes dos Santos: Auxiliar Administrativo em 08/12/2008;

III - Ellen Vanessa Diniz Fretis: Auxiliar Administrativo em 08/12/2008;

IV - Rosimeire Aparecida de Lima: Telefonista em 30/09/2009.

Artigo 2º - Reconduzir as servidoras referidas no Art. 1º para o nível e padrão correspondente aos cargos originários, quando do ingresso no respectivo concurso público, sem prejuízo das progressões que fazem jus por tempo de serviço e eventuais direitos inerentes a estes cargos.

Artigo 3º - O departamento de Recursos Humanos averbará a recondução funcional das servidoras constantes desta Portaria em suas fichas funcionais.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor à partir de 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 08 de dezembro de 2015.

APARECIDO SOARES DE OLIVEIRA – PSDB

CIDO PANTANAL

Presidente da Câmara Municipal